**LEI ORDINÁRIA N.° 2453, DE 28 DE JULHO DE 2015.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel por onde passa a Rua Projetada (Voluntários da Liberdade) situado entre a Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro, no Bairro Vila Garcia até o limite do município, na Rua Dr. Sydneu Antônio Urban, na Vila Zacarias, no município de Sorocaba, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, **ERINALDO ALVES DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.°** Fica declarado de Utilidade Pública, com fundamento na alínea "i", do art. 5° do Decreto-Lei Federal n° 3365, de 21 de junho de 1941, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, o imóvel por onde passa a Rua Projetada (Voluntários da Liberdade), situado entre a Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro, no Bairro Vila Garcia até o limite do município, na Rua Dr. Sydneu Antônio Urban, na Vila Zacarias, em Sorocaba.

**Art. 2.°** O imóvel a ser desapropriado destinar-se-á à regulamentação de uma via existente há anos.

**Art. 3.°** As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4.°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, em 28 de julho de 2.015 – LI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

**ERINALDO ALVES DA SILVA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

**JOSÉ HENRIQUE LEITE SANTOS DA SILVA**
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**